



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 83/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.017892/2024-17

Santo André-SP, 05 de Setembro de 2024

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 18:16)

GUSTAVO MUNIZ DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEVD (11.01.06.39)

Matrícula: 1768895

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **a9af2d467c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Evolução

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para credenciamento no corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o credenciamento de docentes no Programa e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. Disposições gerais

Docentes externos ao corpo docente da Universidade Federal do ABC e docentes pertencentes ao corpo docente da Universidade Federal do ABC poderão ser credenciados como membros colaboradores ou do núcleo permanente, a critério da Coordenação do PPG-EVD.

2. Requisitos mínimos

2.1. Para se candidatar a membro do corpo docente do PPG-EVD, os candidatos devem atender aos requisitos mínimos:

- 2.1.1. Fazer parte do corpo docente ou ser Jovem Pesquisador FAPESP em uma instituição de ensino superior.
- 2.1.2. Não ser credenciado em mais do que dois Programas de Pós-Graduação.
- 2.1.3. Attingir pelo menos 500 pontos em produção científica no período que inclui os anos 2021, 2022, 2023 e 2024, utilizando a classificação Qualis vigente (2017-2020), área Biodiversidade, onde: A1 = 100, A2 = 85, A3 = 70, A4 = 60, B1 = 50, B2 = 30, B3 = 20, B4 = 10 pontos.

3. Inscrição

3.1. As inscrições podem ser realizadas de **01 a 31 de outubro de 2024**, via e-mail, para o **endereço eletrônico: pos.evodiv@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, compactados em um único arquivo (.ZIP ou .RAR) de até 10 Mb (dez megabytes). O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – Docente – nome completo do candidato”.

3.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

- I. Súmula curricular nos moldes FAPESP referente ao período de 2021-2024 (<https://fapesp.br/sumula>);
- II. Cópia digitalizada do documento de identificação (RG, CIN ou CNH) e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;
- III. Carta de intenções descrevendo como pode contribuir para o Programa, incluindo obtenção de bolsas para alunos e colaboração em disciplinas;
- IV. Projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Programa (<https://evodiv.propg.ufabc.edu.br/linhas-de-pesquisa/>) com no máximo 20 páginas, incluindo capa e referências.

4. Critérios de avaliação

4.1. Os inscritos serão avaliados pela Coordenação do PPG-EVD, que levará em conta o mérito acadêmico do candidato (aferido via súmula curricular, projeto de pesquisa e carta de intenções) e a sua capacidade de angariar recursos que possam subsidiar os projetos de seus alunos no PPG-EVD.

4.2. A coordenação também levará em conta a complementaridade da linha de pesquisa do candidato em relação às linhas de pesquisa dos docentes já credenciados.

4.3. A coordenação se reserva o direito de não aprovar nenhum candidato, caso não seja do interesse do PPG-EVD.

5. Divulgação dos resultados

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) **até o dia 11 de novembro de 2024.**

6. Disposições finais

6.1 Docentes selecionados serão considerados pré-credenciados no programa, o que permitirá que inscrevam seus alunos nos processos seletivos que ocorrerem durante o período de validade do pré-credenciamento (dois anos).

6.2. O credenciamento será efetivado apenas quando ao menos um(a) aluno(a) do docente seja aprovado(a) no processo seletivo e se matricule no PPG-EVD, ou conforme interesse do Programa, manifestado pela Coordenação.

6.3. Este edital tem validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Os docentes pré-credenciados que não tenham alunos(as) selecionados(as) nos processos seletivos abertos nesse período (considerando como limite a data de publicação dos editais) deverão fazer nova solicitação de credenciamento em edital específico.

Gustavo Muniz Dias
(SIAPE 1768895)
Coordenador
Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade da UFABC